



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 06/2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presente projeto de lei decorre de orientações do Ministério Público que indicaram a necessidade de adequação das normas municipais e dos editais do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares às regras da Lei Federal nº 13.824/2019 que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente.

É oportuno destacar que, para a plena adequação das normas municipais às federais, o presente projeto de lei revogará a Lei Municipal nº 5.126/2009, ora vigente, e que sua minuta foi avaliada previamente pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

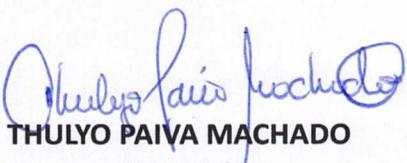
Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se favorável ao projeto de lei ora proposto, que visa a melhoria dos serviços públicos e de relevância pública afetos à criança e ao adolescente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 29 de abril de 2024.


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora Relatora

De acordo:


CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador